



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO**  
**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 11/00, de 17 de novembro de 2000.**


Aprova ad referendum a isenção da taxa de inscrição para admissão de alunos carentes da Rede Pública de Ensino para os Cursos Médio e Técnicos deste Centro.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e  
considerando o que consta do Processo nº 23048.007105/00-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar ad referendum do Conselho Diretor, a isenção da taxa de inscrição do Concurso para admissão de alunos carentes da Rede Pública de Ensino para os Cursos Médio e Técnicos, conforme Projeto, em anexo, aprovado pelo Conselho de Ensino deste Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

  
**JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO**  
Presidente